



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 076

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.590 ==

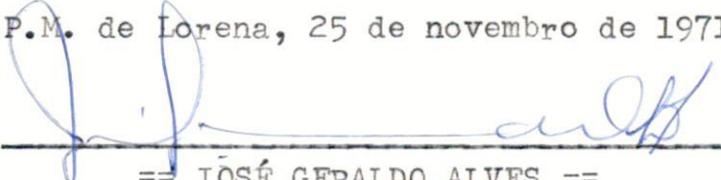
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

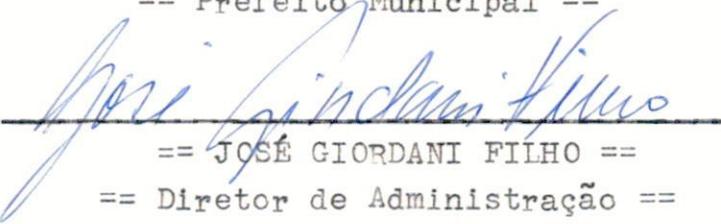
CONCEDER ao Senhor FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor do Matadouro, / da Diretoria de Serviços Municipais, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio, completado com o benefício / da Lei nº 573 de 15 de dezembro de 1966, sendo a metade (1/2) / remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimen- to dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de novembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de novembro de 1971.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"